



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO TOCANTINS

CORE-TO

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO
PLACAR DESTE CONSELHO ESTA
PORTARIA. PALMAS-TO 31/08/2020

PORTARIA - CORE-TO nº 26/2020, de 31 de agosto de 2020.

Jonnatan L. Sousa
CORE - TO

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido no art. 1º da Portaria nº 25/2020 — Core-TO e outras providências.

O diretor presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Tocantins — CORE-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a situação durante a vigência da portaria nº 25/2020;

CONSIDERANDO a publicação da resolução 1.164/2020 do CONFERE;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar mantendo os serviços da Entidade e de reduzir as possibilidades de contágio do NOVO CORONAVÍRUS, causador da COVID-19;

CONSIDERANDO os recursos de tecnologia da informação, que possibilitam a realização de trabalho à distância;

CONSIDERANDO os decretos de calamidade pública publicados a nível federal, estadual e municipal;

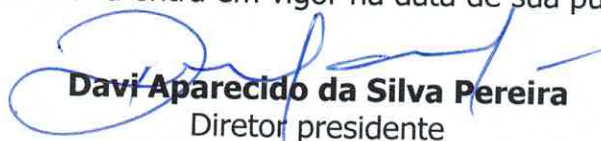
RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR o prazo estabelecido pelo art. 1º da Portaria nº 25/2020 do CORE-TO, de 14 de agosto de 2020, até o dia 30 de setembro de 2020, continuando as atividades do CORE-TO, sendo desenvolvidas durante o horário normal de expediente.

Art. 2º - Os atendimentos presenciais somente serão feitos por prévio agendamento junto aos canais disponibilizados pelo CORE-TO, no horário das 08:30 até 14:30 horas.

Art. 3º - Fica determinado a divulgação imediata da presente portaria a todos os conselheiros, colaboradores e usuários dos serviços deste CORE-TO, bem como a sua publicação no site.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Davi Aparecido da Silva Pereira
Diretor presidente